



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 251/2025-CMB – 5ª RO/CMB: 29/09/2025

EMENTA: Instalação de um parquinho na Escola Macionília Montijo, no Bairro Lava-Pés.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a instalação de um parquinho na Escola Macionília Montijo, no Bairro Lava-Pés.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

GIULYENE LIVIA P
SILVA DE CAMPOS
LUCAS:07649458660

Assinado de forma digital por
GIULYENE LIVIA P SILVA DE
CAMPOS LUCAS:07649458660
Dados: 2025.09.25 17:14:42
-03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

APROVADO EM
29/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

O parquinho escolar proporciona o desenvolvimento de habilidades. A instalação de um parque infantil na escola acima citada, irá proporcionar às crianças um espaço para o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais que serão usadas pelas crianças ao longo da vida. O parquinho na escola não é apenas um lugar para brincar. A hora do recreio é uma das mais aguardadas pelas crianças – ela representa um momento de liberdade, exploração de espaços e sensações, além de novas amizades e outros pontos.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG